

LEI MUNICIPAL N° 1562 DE 15/08/86
PROJETO DE LEI N° 1558
" DENOMINA DE RUA DE ALCEBÍADES ALVES
DA SILVA A UMA DAS VIAS PÚBLICAS
LOCAIS AINDA SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Alcebíades Alves
da Silva
a uma via públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 15 de Agosto de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE